



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## **Câmara Municipal de Medianeira**

**PORTARIA N.º 19, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,


### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, no período de 13 de março de 2023 a 11 de abril de 2023, férias regulamentares ao servidor efetivo **Ari Pedro Sartori**, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de março de 2023.

  
**Joselito Muniz dos Santos**  
Presidente